



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 73 POUSO ALEGRE - MG

Telefone: 3449-4000 Fax: 3449-4014

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 3.990/2002

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O BLOCO DO
PINGUINHA.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública o **BLOCO DO PINGUINHA**, associação com CNPJ sob o nº 02.369.845/0001-84, com sede à Rua Tomaz Antônio Gonzaga, s/nº, Bairro São José, nesta cidade, inscrita sob o número 27927, pág. 130, em 04/02/98, no livro 2-A, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 14 DE JANEIRO DE 2002

Enéas C. Chiarini
PREFEITO MUNICIPAL

Kátia Aparecida Monteiro
CHERE DE GABINETE

PUBLICADO (A) NO JORNAL _____
DE ____/____/____
À (S) FOLHA (S) Nº (S) _____